



Sexualidade de adolescentes na unidade socioeducativa de internação: pulsões e interseções

Sexuality of adolescents in a socio-educational inpatient unit: drives and intersections

Sexualidad de adolescentes en una unidad de internación socioeducativa: impulsos e intersecciones

Lara Percílio Santos

Altair José dos Santos

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.

Resumo

O artigo integra uma investigação documental em prontuários de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Tem como objetivo explorar dados referentes à sexualidade e práticas sexuais, em interlocução com a interseccionalidade e a teoria das pulsões em Freud. As informações disponíveis nos prontuários indicam que a vida sexual ativa faz parte da realidade de muitos dos adolescentes. No entanto, oportunidades para abordar a sexualidade em sentido ampliado, que levem em conta as relações interseccionais de poder, parecem ser perdidas no cotidiano de uma unidade de internação. Ao restringir o corpo com a privação da liberdade de ir e vir, o sistema socioeducativo impacta o exercício da sexualidade de modo entrelaçado aos marcadores de gênero, classe e raça dos sujeitos adolescentes.

Palavras-chave: Adolescente; Saúde do adolescente institucionalizado; Sexualidade.

Abstract

The article is part of a documentary investigation in medical records of adolescents who are serving a socio-educational measure of detention. It aims to explore data related to sexuality and sexual practices, in dialogue with intersectionality and the theory of drives in Freud. The information available in the medical records indicates that an active sexual life is part of the reality of many adolescents. However, opportunities to approach sexuality in a broader sense, which take into account intersectional power relations, seem to be lost in the daily life of a detention unit. By restricting the body by depriving the freedom to come and go, the socio-educational system impacts the exercise of sexuality in an intertwined way with the adolescent subjects' gender, class and race markers.

Keywords: Adolescent; Health of institutionalized adolescents; Sexuality.

Resumen

El artículo es parte de una investigación documental en historias clínicas de adolescentes que se encuentran cumpliendo una medida socioeducativa de detención. Tiene como objetivo explorar datos relacionados con la sexualidad y las prácticas sexuales, en diálogo con la interseccionalidad y la teoría de los impulsos en Freud. La información disponible en las historias clínicas indica que una vida sexual activa es parte de la realidad de muchos adolescentes. Sin embargo, las oportunidades para abordar la sexualidad en un sentido más amplio, que toman en cuenta las relaciones de poder interseccionales, parecen perderse en la vida diaria de una unidad de detención. Al restringir el cuerpo al privar de la libertad de ir y venir, el sistema socioeducativo impacta el ejercicio de la sexualidad de manera entrelazada con los marcadores de género, clase y raza de los sujetos adolescentes.

Palabras Clave: Adolescente; Salud del adolescente institucionalizado; Sexualidad.

Introdução

A vivência da sexualidade por adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação é assunto pouco explorado pela literatura, ainda que a sexualidade na adolescência seja temática corriqueira nos diversos campos do saber (Garcia & Gonçalves, 2019). A reorganização demandada pelo período pubertário produz efeitos significativos na subjetividade, já que a consciência da sexualidade, um aspecto fundamental na formação da identidade, afeta profundamente a forma como os adolescentes percebem a si mesmos e aos

seus relacionamentos (Papalia & Feldman, 2013). É natural inferir que a condição de privação de liberdade atravessa e impacta o exercício da sexualidade daqueles que se encontram no sistema socioeducativo.

A realidade da população socioeducativa, composta, em sua maioria, por adolescentes negros do gênero masculino, de baixo status socioeconômico e pouca escolaridade (CNJ, 2012; CNJ, 2015), aponta para o quadro mais amplo de aspectos sociais, econômicos e culturais que, juntamente a impulsos biológicos, definem a expressão dos processos que envolvem a sexualidade desses sujeitos. Os adolescentes em internação, vale ressaltar, possuem dificuldade de acesso e de

permanência nas redes de serviços de saúde e outros recursos do sistema de garantia de direitos, mesmo antes da entrada no sistema socioeducativo, sendo habitual que apresentem nível reduzido de conhecimento sobre infecções sexualmente transmissíveis (IST) e sobre a sexualidade de modo geral (Silva, Guisande, & Cardoso, 2018).

Diante de um histórico de descaso ante necessidades específicas de proteção à população adolescente brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) representaram avanços no âmbito legal enquanto importantes recursos para o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos de direitos que demandam proteção integral, inclusive na esfera da sexualidade. Aspectos relacionados à sexualidade são evidenciados no SINASE como componentes do paradigma de proteção integral do sujeito adolescente em conflito com a lei, que também estabelece como direito do adolescente que cumpre

medida socioeducativa a disponibilização de ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST (Brasil, 2012).

Dados sobre sexualidade que viabilizem uma aproximação à realidade dos adolescentes internos são fundamentais para a execução das políticas públicas que almejam sua integridade e desenvolvimento saudável, sendo necessários ao desenvolvimento de programas de educação sexual que discutam prevenção contra infecções sexualmente transmissíveis e práticas sexuais mais seguras para os adolescentes sexualmente ativos. Sendo assim, o presente artigo busca analisar os dados de prontuário de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no estado de Goiás, fazendo um recorte específico nas informações referentes à sexualidade e práticas sexuais dos adolescentes. Os dados foram coletados entre os anos de 2018 e 2019 na totalidade dos prontuários de todas

as sete unidades socioeducativas de internação do estado.

No percurso de análise dos dados, pretende-se dialogar com a interseccionalidade e a teoria freudiana das pulsões. No início do texto em que define a ficção teórica denominada pulsão, Freud explicita sua compreensão de ciência ao referir que as ideias abstratas que constituem os conceitos iniciais das teorias científicas não são arbitrárias, mas, sim, “determinadas por significativas relações com o material empírico” (Freud, 1915/2019, p. 17).

A interseccionalidade como ferramenta analítica contribui para a investigação dos dados provenientes de fenômenos sociais complexos, e serve para iluminar como distintas relações de poder se interconectam (Collins & Bilge, 2021). O contexto que envolve a sexualidade de sujeitos em condição de vulnerabilidade é permeado por relações interseccionais e hierárquicas de poder que demandam

análise a partir de lentes teóricas emancipadoras.

Interseccionalidade

No final da década de 1980 e início de 1990, a interseccionalidade foi nomeada (Crenshaw, 1991) e incorporada em produções acadêmicas, em um momento que reuniu condições propícias para traduzir para as normas do meio acadêmico os entendimentos e avanços que emanavam do feminismo negro e latino desde vários anos antes (Collins & Bilge, 2021). Experiências sociais e individuais são profundamente marcadas por relações de poder, e a interseccionalidade, enquanto ferramenta analítica, mostra como categorias diversas de raça, classe, gênero, faixa etária, orientação sexual – entre outras – se entrelaçam simultaneamente e formam uma estrutura complexa de desigualdade.

Considerando que o processo de formação das identidades se dá em meio às relações interseccionais de poder, e que

existem experiências comuns de dominação e marginalização que operam nos diversos contextos, as práticas na saúde pública em muito se beneficiam de um conceito que permite lançar luz às múltiplas opressões simultâneas que afetam a vida das pessoas, difíceis de serem notadas quando se considera separadamente apenas gênero ou apenas classe, por exemplo (Collins & Bilge, 2021). Em especial, a atenção à saúde de sujeitos que se encontram inseridos no campo de domínio do poder disciplinar que opera na unidade socioeducativa.

Os obstáculos que os sujeitos em conflito com a lei encontram em suas trajetórias possuem ligação com aspectos das opressões de raça, gênero, idade, classe – entre outros -, e são determinantes significativos das práticas adotadas na vida sexual, bem como na vida de transgressão e violência. A partir da conexão entre prática e teoria, a interseccionalidade nos impulsiona a olhar para a sexualidade de meninas e meninos que compõem o sistema

socioeducativo a partir da ética da justiça social, justiça reprodutiva, justiça racial, direitos das mulheres e dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

Diálogos com a teoria freudiana das pulsões

O recurso à metapsicologia freudiana se trata, no presente artigo, da utilização de um amparo teórico que embase reflexões sobre a sexualidade de maneira ampliada. Pulsão é a tradução da palavra alemã *trieb*, e se caracteriza como um conceito especulativo inserido no conceito freudiano mais amplo de inconsciente.

Denominamos pulsões as forças que supomos existir por trás das tensões motivadas pelas necessidades do Isso. Elas representam as exigências corporais feitas à vida anímica (Freud, 1938/2016 p. 23).

A teoria e a prática inauguradas por Freud vinculam sexualidade e constituição da subjetividade humana, onde processos atuantes desde o início do desenvolvimento seriam acionados, com particular intensidade, no período da adolescência (Freud, 1905/2016). No início da vida, o impulso fronteiro entre o psíquico e o somático partiria da necessidade fisiológica de nutrição, mas a busca pela repetição do prazer já não estaria vinculada à biologia.

Na puberdade, haveria um trabalho de convergência das anteriores pulsões parciais e autoeróticas em uma unidade direcionada à meta da satisfação genital com um objeto externo (Freud, 1905/2016). Mesmo ante a primazia genital no período pubertário, no entanto, as pulsões continuariam obedecendo a uma força constante, que não se resume nem se restringe ao alcance da meta sexual reprodutiva. A disposição perverso polimorfa da pulsão não desaparece e as zonas erógenas do corpo, envolvidas no

exercício da sexualidade humana, tampouco se restringem à função da procriação.

Uma vez que a obtenção de prazer pelo corpo engloba manifestações como o beijo, o olhar e o toque, a vida sexual em sentido ampliado não se reduz à genitalidade (Freud, 1938). O paradigma freudiano contribui para a expansão do conceito de sexualidade, compreendendo-a como mais ampla que o ato genital. Já em Freud é possível depreender que não há, no inconsciente, o reconhecimento da contradição que distingue masculino e feminino (Ambra, 2016). Tal posição se distancia de um determinismo biológico.

Em uma das grandes revisões freudianas nos conceitos metapsicológicos que estruturam o modo de compreender psicanalítico, a publicação “Além do princípio do prazer”, o autor estabelece novos termos para o modelo pulsional (Freud, 1920/2006). Com a introdução da noção de pulsão de morte, a segunda teoria

freudiana das pulsões expressa mudanças em sua definição e classificação, ancorada agora no dualismo entre pulsões de vida e morte, e não mais na oposição entre pulsões de autoconservação e pulsões de conservação da espécie.

Freud (1938) supõe que as duas pulsões fundamentais, de vida e de morte, possuem metas distintas. Enquanto as pulsões de vida se inclinam para ligar e estabelecer unidades cada vez maiores, as pulsões de morte possuem como meta fazer retornar o vivo ao estado inorgânico. Toda a energia da pulsão de vida, denominada libido, é inicialmente investida e direcionada ao próprio corpo, em um estado conhecido como narcisismo primário. O curso do desenvolvimento leva a instância psíquica denominada Eu a investir de libido as ideias de objetos, transformando libido narcísica em libido objetual (Freud, 1938).

Quando elegemos, no presente texto, a compreensão da atividade pulsional na adolescência como período precipitador

de novas escolhas de objeto (Freud, 1905/2016), partimos do pressuposto de que o adolescente envolve novos modelos de identificação, para além do núcleo familiar. Momento em que experimenta intensificação da pulsão em direção a novos objetos.

Os ritos de puberdade e iniciação de jovens periféricos, que reivindicam autonomia e reconhecimento, muitas vezes orbitam em torno do envolvimento infracional. Não sem surpresa, os adolescentes que compõem o sistema socioeducativo brasileiro, seduzidos pela lógica de gangues na periferia (Zilli, 2015), buscam certo modo substitutivo de satisfação pulsional na transgressão e na expressão de violência.

Na falta de ideais identificatórios para onde o sujeito adolescente possa investir pulsionalmente, que não os objetos parentais, a criminalidade oferece possibilidades de escoamento pulsional (Guerra, Cunha, Costa & Silva, 2014). Em

diálogo com as possibilidades de escoamento pulsional já encontradas antes, é provável que, ao adentrar a unidade de internação, o adolescente reproduza padrões que lhes sejam familiares, repetindo gírias, formas de comunicação, linguagem e, inclusive, relações de poder típicas do contexto externo à unidade.

O sistema socioeducativo expressa signos do contexto prisional, como a estigmatização do *Jackie*, termo com o qual se denomina o adolescente que cumpre medida em função de ato infracional análogo ao crime de estupro, no contexto socioeducativo de determinados municípios brasileiros. A reprodução irrefletida da cultura de violência como instrumento de resolução de conflitos no interior das unidades socioeducativas, assim como das dimensões simbólicas que perpassam a constituição das identidades e das relações no universo das gangues (Zilli, 2015), reforçam a importância de identificações outras que possibilitem novas vias de

investimento pulsional para os adolescentes.

Quando se considera que o adolescente encontra de modo fantasmático no contexto dos atos infracionais as identificações que lhe faltaram ou que ocorreram de modo precário, deve-se lembrar que existe nesses atos algo que diz da singularidade de cada adolescente (Santos, 2021). Ou seja, pode-se considerar que as especificidades dos atos cometidos por um sujeito estão ancoradas em sua fantasia inconsciente e, de certo modo, uma vez que dizem de sua singularidade, são constituídas em sua história de vida.

Ao almejar ressignificações de trajetórias e ampliação das possibilidades de escolha, o processo socioeducativo demanda implicação subjetiva por parte dos adolescentes no cumprimento da medida, o que a determinação pela lei e o transcurso judicial não podem garantir (Gurski & Strzykowski, 2018; Guerra & Otoni, 2018).

Mesmo o cumprimento da medida socioeducativa mais gravosa, caracterizada por privar o corpo de liberdade, pode se dar de modo mecânico e vazio de sentido (Guerra & Otoni, 2018). Juízes e agentes socioeducativos esperam, como preconiza a lei, encontrar no Plano Individual de Atendimento (PIA) o instrumento proporcionador da conscientização do adolescente acerca de seus atos. Apesar desse discurso ser, acertadamente, internalizado pelo próprio adolescente, ele não garante um processo efetivo de socioeducação. Pois, o cumprimento burocrático da medida, desinvestido em termos afetivos e pulsionais, como já foi dito, não garante o processo de socioeducação.

O processo socioeducativo em muito ganharia ao ampliar o sentido de sexualidade com o qual trabalha. A inclusão de tal dimensão como parte integrante do processo não significa nem a concretude das visitas íntimas, tampouco discussões

isoladas sobre infecções sexualmente transmissíveis, mas deve permitir a compreensão de como se inserem desejo, autonomia e prazer na vivência dos adolescentes, o que será trabalhado mais à frente no presente texto.

O conjunto dessas teorias, bem como o diálogo produzido a partir de suas interseções, funcionam como balizamento significativo na análise dos dados coletados em 386 prontuários, na totalidade das unidades de internação do estado de Goiás. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (Parecer nº 2.616.789 e CAAE 87156218.9.0000.5083), e contou com a aprovação institucional do órgão gestor responsável pelo sistema socioeducativo do estado.

Resultados

Considerando as informações dos prontuários acessados na coleta de dados do

presente artigo, observa-se que a maioria dos adolescentes declarou vida sexual ativa, totalizando 92,91% dos adolescentes nessa

condição (61,13%, caso os dados não informados sejam também considerados, conforme evidenciado pela Tabela 1).

Tabela 1

Vida sexual ativa dos adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás

Gênero	Vida Sexual Ativa		Não informado	Total	Percentual de Sim em relação ao total	Percentual de Sim desconsiderando os “não informados”
	Não	Sim				
Feminino	2	18	4	24	75,00%	90,00%
Masculino	16	218	128	362	60,22%	93,16%
Ambos	18	236	132	386	61,13%	92,91%

A iniciação à vida sexual majoritariamente ocorreu aos 13 anos de idade para adolescentes de ambos os gêneros (Tabela 2), entre aqueles que constam o referido dado, já que não há dados informados sobre a sexarca de 40,15% dos adolescentes. Os adolescentes cujos dados referentes à sexarca constavam

no prontuário e que iniciaram a vida sexual aos 13 anos totalizam 31,25% do total de adolescentes com vida sexual ativa, sendo 9 meninas e 61 meninos. Mattar (2008) relatou média de idade de 13 anos para a primeira relação sexual de adolescentes do sistema socioeducativo, privados de

liberdade, em pesquisa realizada no nordeste brasileiro.

Tabela 2

Idade de ocorrência da sexarca dos adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás

Gênero	Idade da sexarca									Não ocorre	Não informado	Total
	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos			
Feminino	0	0	1	2	9	4	3	0	0	0	5	24
Masculino	3	11	16	33	61	49	26	3	3	7	150	362
Ambos	3	11	17	35	70	53	29	3	3	7	155	386

A quantidade expressiva de dados não informados nos prontuários é uma realidade para muitas variáveis analisadas. As variáveis com maior quantidade de não informados consistem na escolaridade do pai em primeiro lugar (89,90%) e na

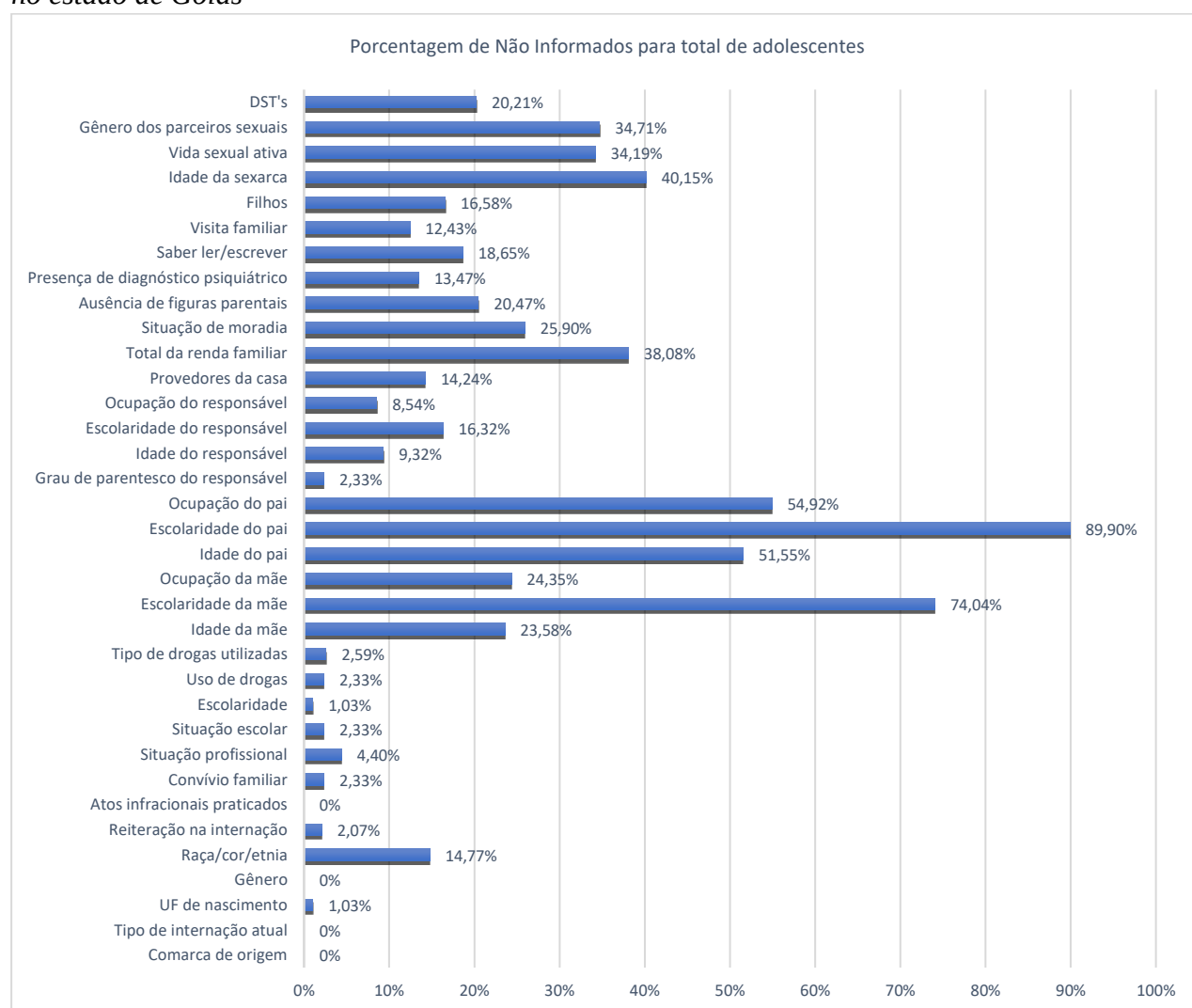
escolaridade da mãe em segundo (74,04%), seguidas pela ocupação do pai (54,92%) e pela idade do pai (51,55%). A quinta variável menos informada é a idade da sexarca (40,15%), seguida pelo gênero dos parceiros sexuais (34,71%) e pela

existência de vida sexual ativa (34,19%). Chama a atenção, portanto, a quantidade de prontuários sem preenchimento das informações sobre a sexualidade dos adolescentes, apesar de constar no PIA o

campo para preenchimento e esse compor, dessa forma, um aspecto a ser abordado nos relatórios avaliativos enviados para análise ao poder judiciário.

Figura 1

Percentagem de dados não informados para o total de adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás

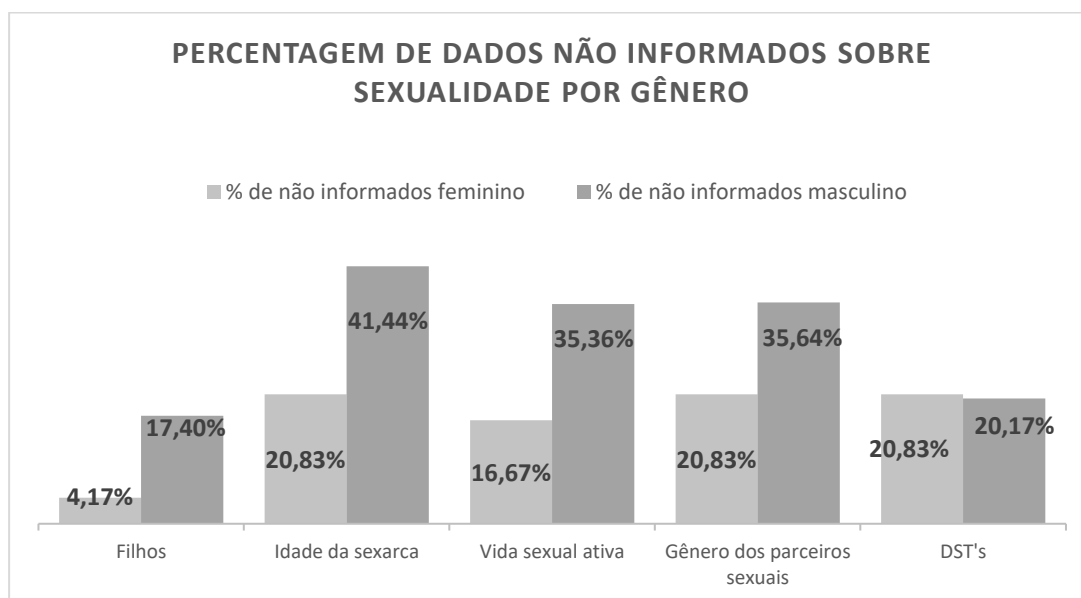


É digno de nota que o não preenchimento dos dados acerca da sexualidade se dá de forma diferente para meninos e meninas. Ao se tomar como referência as respostas envolvendo variáveis de sexualidade, é possível afirmar que há menos dados não informados para as meninas do que para os meninos, havendo a pergunta sobre quantidade de filhos, idade da sexarca, existência de vida sexual ativa e

gênero dos parceiros sexuais sido feita para as meninas com mais frequência, conforme evidenciado na Figura 2. Apenas as informações sobre infecções sexualmente transmissíveis apresentam porcentagens de resposta por gênero bastantes semelhantes nos prontuários, com 20,83% de dados não informados para o gênero feminino e 20,17% de dados não informados para o gênero masculino.

Figura 2

Porcentagem de dados não informados sobre sexualidade por gênero de adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás



Para além da quantidade de dados sobre sexualidade não informados nos

prontuários, também há dados que despertam dúvidas por discordarem da

realidade observada. Na pergunta sobre gênero dos parceiros sexuais, conforme expresso pela Tabela 3, evidencia-se registro baixo de relações homoafetivas

entre socioeducandos, o que, no entanto, não condiz com a realidade observada no interior das unidades.

Tabela 3

Gênero dos parceiros sexuais dos adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás

Gênero do adolescente	Gênero do parceiro sexual			Não informado	Não se aplica	Total
	Homens	Homens e mulheres	Mulheres			
Feminino	18	1	0	5	0	24
Masculino	1	4	222	129	6	362
Ambos	19	5	222	134	6	386

É frequente que as adolescentes do gênero feminino mantenham abertamente relacionamentos afetivos entre si (CNJ, 2015). Entre meninos, os contatos sexuais e afetivos também ocorrem, mas são tratados de forma velada pelos agentes e técnicos socioeducativos. Tal descompasso evidencia a importância de compreender

que tipo de dificuldade ocorre ao longo do processo para que os dados registrados não retratem particularidades fundamentais do fenômeno da adolescência em conflito com a lei.

Na tabela 4, observa-se porcentagem relativamente baixa de dados não informados referentes às infecções

sexualmente transmissíveis (20,21%), quando em comparação às demais variáveis observadas na pesquisa. Em função da necessidade de triagem sorológica e diagnóstico (Brasil, 2008), as unidades socioeducativas de internação testam boa parte dos adolescentes para HIV, sífilis,

hepatites virais B e C, o que não garante, no entanto, que os adolescentes tenham conhecimento sobre o resultado do teste, tampouco sobre as formas de prevenção, transmissão ou mesmo sobre o significado de doenças sexualmente transmissíveis

Tabela 4

Infecções sexualmente transmissíveis (IST) em adolescentes em unidade socioeducativa no estado de Goiás

IST	Gênero		Ambos	Percentual
	Feminino	Masculino		
Testado e negativo para todas	18	277	295	76,42%
Sífilis +	1	9	10	2,59%
HIV+ e Sífilis +	0	1	1	0,26%
Hepatite B+	0	0	0	0,00%
Hepatite C+	0	0	0	0,00%
Não foi testado	0	2	2	0,52%
Não informado	5	73	78	20,21%
Total	24	362	386	100,00%

Em congruência com a conduta geral do estado quanto à proibição de visita íntima no interior das unidades de internação, os prontuários não registram a ocorrência desse tipo de visita, apesar do SINASE assegurar ao adolescente casado ou em comprovada união estável o direito à visita íntima (art. 68) (Brasil, 2012). Há prejuízos em considerar a visita íntima como concessão e retirá-la do âmbito dos direitos. A regulação da vida dos adolescentes em internação a partir da proibição da visita íntima dá mostras dos termos do sistema jurídico de poder que produz o sujeito em conflito com a lei.

Nas poucas ocorrências registradas dessas visitas no país (CNJ, 2015), observa-se que são tomadas como moeda de troca e premiação por bom comportamento. Não há consideração quanto a importância da manutenção dos vínculos familiares, por exemplo, já que muitos possuem parceria fixa por viverem anteriormente em regime

de conjugalidade (Garcia & Gonçalves, 2019).

Os adolescentes que possuem filhos na presente pesquisa representam 18,90% da totalidade dos prontuários analisados, com a maioria declarando apenas um filho (18,39% do total de prontuários). É considerável, portanto, a quantidade de adolescentes em conflito com a lei que possuem filhos, o que faz necessário lembrar que, na dinâmica da parentalidade, a dimensão subjetiva dialoga fortemente com o deslocamento da posição infantil para a adulta.

Discussão

Os prontuários dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, acessados pela presente pesquisa, indicam que a maior parte possui vida sexual ativa, com idade de início majoritariamente aos 13 anos, para ambos os gêneros. Os dados de prontuário,

analisados em conjunto e a partir da experiência profissional de atuação da primeira autora em uma unidade socioeducativa de internação, sugerem que, mesmo presente na vida dos adolescentes em privação de liberdade, a sexualidade é pouco integrada no trabalho técnico pela equipe. Ao restringir o corpo com a privação da liberdade de ir e vir, o sistema socioeducativo também produz subjetividades a partir de coordenadas distintas dadas aos diferentes gêneros sobre como vivenciar a sexualidade nesse período específico do desenvolvimento.

Apesar do avanço da legislação socioeducativa no âmbito da sexualidade, a distinção entre sexualidade e genitalidade merece atenção dos setores envolvidos com a política de socioeducação, em cuja prática se evidencia crenças e atitudes enrijecidas e normatizantes a respeito da sexualidade dos adolescentes em conflito com a lei. Ainda que o aparato legal brasileiro aponte a sexualidade como direito a partir de um

olhar ampliado de saúde, o viés moralista é o que prevalece no interior das unidades socioeducativas (Mattar, 2008). Os profissionais das equipes técnicas e de agentes socioeducativos das unidades de internação dificilmente compreendem a sexualidade como sendo mais ampla do que a visita íntima ou o ato sexual genital, o que prejudica o processo socioeducativo em suas interseções com a sexualidade (Garcia & Gonçalves, 2019).

Ao integrar como psicóloga a equipe técnica de uma unidade socioeducativa de internação, a primeira autora teve a atenção capturada pela forma como não se engajam, por exemplo, discussões sobre prazer, intimidade, desejo, autonomia, prevenção de gravidez indesejada ou uso de preservativos quando da proximidade das saídas sistemáticas, que funcionam como testes para a equipe técnica e o juiz avaliarem o empenho dos socioeducandos no cumprimento da medida e sua condição para a vida extramuros. O

cotidiano de uma unidade de internação evidencia que os adolescentes apontam o momento da saída teste como gerador de expectativa para contatos sexuais, quase sempre após meses ou anos de vida privada de liberdade, e pouco se fala sobre isso (Santos, 2019).

Outro exemplo na mesma direção é a alternância entre vista grossa e proibição como resposta dos profissionais diante de cenas de envolvimento afetivo entre os adolescentes em internação (CNJ, 2015), sem que haja discussões educativas e não repressoras sobre a sexualidade nessas situações. A dinâmica de avaliação das cartas recebidas e enviadas pelos adolescentes faz parte da rotina de toda unidade de internação, e se mostra como mais uma oportunidade perdida de integrar a temática da sexualidade ao trabalho feito pela equipe técnica, uma vez que um forte viés moral e disciplinador se apresenta nas decisões referentes à correspondência dos socioeducandos, mesmo aqueles para os

quais a conjugalidade anterior à internação seja realidade (Garcia & Gonçalves, 2019).

Perspectivas que levem em consideração a vulnerabilidade resultante da sobreposição dos marcadores de gênero, raça e classe (Paik, 2017; Taquette, 2010) são essenciais para refletir as peculiaridades dos dados de sexualidade dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que há explícita assimetria na vivência da sexualidade a depender dos sujeitos considerados. Nesse caso, é fundamental observar que a vivência da sexualidade não se restringe a demandas pulsionais, mas envolve condições socioeconômicas, questões de gênero e aspectos socioculturais. Ressalta-se, inclusive, o fato de que os marcadores de gênero, raça e classe viabilizam, eles próprios, modalidades diferentes de destino para as demandas pulsionais. A subjetividade está inserida no cenário amplo de violências estruturais vivenciadas por esses adolescentes.

A regulação e produção de subjetividades, que operam distintamente para os gêneros masculino e feminino, acarretam impactos na assunção de comportamentos de risco nas práticas sexuais, com as mulheres menos autônomas para negociarem, por exemplo, o uso do preservativo (Silva, Guisande & Cardoso, 2016). A lógica da masculinidade hegemônica e do lugar de submissão da mulher se repete no ambiente socioeducativo, contexto em que se perpetua o binarismo e preconceitos de gênero (Garcia & Gonçalves, 2019). Em função da conjunção de contextos de precariedade e negação de direitos, os adolescentes que ingressam no sistema socioeducativo apresentam vulnerabilidade aumentada para desfechos não desejados em saúde.

A quantidade expressiva de “não informados” para muitas categorias analisadas nos prontuários é um ponto a ser observado na presente pesquisa, sendo

fundamental investigar que tipo de dificuldade opera para que os profissionais deixem essas informações ausentes do prontuário. Levando-se em consideração a mesma problemática de ausência de dados nos prontuários dos socioeducandos para todo o país (CNJ, 2015), percebe-se um profícuo nicho de investigação a respeito de que tipo de fatores estão envolvidos no montante de dados não informados para as distintas classes de variáveis no contexto de uma unidade socioeducativa de internação.

É provável que a sexualidade das meninas seja mais vigiada que a dos meninos, uma vez que os profissionais responsáveis pelo preenchimento do prontuário tendem a registrar esse quesito com mais frequência quando se trata de adolescentes do gênero feminino. Os esquemas de controle e vigilância dos corpos e da sexualidade são típicos da instituição total, conforme apontado por Foucault (1987), e agenciam a produção de subjetividades a partir de uma estrutura

específica de poder, caracterizada pelo falocentrismo e pela heterossexualidade compulsória. Aos mecanismos de controle e dominação verticalizados ressaltados pela teoria foucaultiana, faz sentido a ênfase de autoras feministas no modo como a materialidade dos corpos expressa signos fundamentais para a análise das relações de poder, sendo, inclusive, possível vislumbrar como o gênero é produzido no contexto das próprias práticas sociais (Butler, 2008).

A construção do conceito de pulsão talvez só possa ter utilidade quando se considera o contexto ampliado social, cultural e econômico em que vivem os sujeitos, já que o corpo se apresenta como materialidade que direciona o curso do escoamento pulsional. Especificamente no contexto das unidades de internação do sistema socioeducativo, o corpo é investido e desinvestido de poder em ações diferentes direcionadas aos corpos nomeados como masculinos e àqueles nomeados como femininos.

Pouco trabalhada em sentido ampliado no socioeducativo, é interessante que a abordagem da sexualidade com a juventude em conflito com a lei esteja embasada em análises que conectem os diferentes eixos de opressão e enderecem de forma diferente as questões trazidas por meninas negras com filhos, meninos negros com filhos, meninos e meninas que nunca tiveram acesso à rede de saúde na vida extramuros, meninos mais novos que podem estar em risco de sofrer abuso físico por interseções de idade, etc. O foco no que a interseccionalidade faz, em detrimento do que ela é, possibilita diferentes usos dessa ferramenta para identificar e responder a problemas de injustiças sociais (Collins & Bilge, 2021). A isso se assemelha a pulsão, enquanto ficção teórica, que pode ser útil para nos permitir abordar a sexualidade de adolescentes na condição de conflito com a lei a partir de um olhar ampliado.

Referências

- Ambra, P. (2016). A psicanálise é cisnormativa? Palavra política, ética da fala e a questão do patológico. *Periódicus*, 5(1), 101-120. DOI: <https://doi.org/10.9771/peri.v1i5.17179>
- Butler, J. (2008). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, Brasil: Civilização Brasileira.
- Crenshaw, K. W. (1991). Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241-1299. DOI: <https://doi.org/10.2307/1229039>
- Collins, P. H. & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. São Paulo, Brasil: Boitempo.
- Conselho Nacional de Justiça. (2012). *Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Programa justiça ao jovem*. Recuperado de: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/panorama_nacional_doj_web.pdf
- Conselho Nacional de Justiça. (2015). *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Recuperado de <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/cb905d37b1c494f05afc1a14ed56d96b.pdf>
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Brasil: Vozes.
- Freud, S. (2016). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In S. Freud, *Obras completas v. 6* (pp. 13-172). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras. (Originalmente publicada em 1905).
- Freud, S. (2016). Compêndio de psicanálise e outros escritos inacabados. In S. Freud, *Obras incompletas v. 3*. Belo Horizonte, Brasil: Autêntica. (Originalmente publicada em 1938).
- Freud, S. (2019). As pulsões e seus destinos. In S. Freud, *Obras incompletas de Sigmund Freud* (v. 2, pp. 12-69). Belo Horizonte, Brasil: Autêntica Editora. (Originalmente publicada em 1915).
- Freud, S. (2006). Além do princípio do prazer. In S. Freud, *Escritos sobre a psicologia do inconsciente* (v. 2, pp. 123-182). Rio de Janeiro, Brasil: Imago. (Originalmente publicada em 1920).
- Garcia, A. M. & Gonçalves, H. S. (2019). Sexualidade na medida socioeducativa de internação: traçando pistas por uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, 1-16. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003184463>
- Guerra, A. M. C., Cunha, C. F., Costa, M. H. & Silva, T. L. (2014). Risco e sinthome: a psicanálise no sistema socioeducativo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 30(2), 171-177. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200006>
- Guerra, A. M. C. & Otoni, M. M. S. S. (2018). O adolescente infrator e o Outro social: reflexões psicanalíticas sobre a indiferença. *Revista Subjetividades*, 18(3), 1-12. DOI: <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v18i3.5182>
- Gurski, R. & Strzykowski, S. (2018). A escuta psicanalítica de adolescentes em conflito com a lei: que ética pode sustentar esta intervenção? *Tempo Psicanalítico*, 50(1), 72-98. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382018000100005
- Lei nº 12.594, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

- SINASE, Presidência da República. (2012). Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm#:~:text=Art.,adolescente%20que%20pratique%20ato%20infracional.
- Mattar, L. D. (2008). Exercício da sexualidade por adolescentes em ambientes de privação de liberdade. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 61-95. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000100004>
- Paik, L. (2017). Critical perspectives on intersectionality and criminology: introduction. *Theoretical Criminology*, 21(1), 4-10. DOI: <https://doi.org/10.1177/1362480616677495>
- Papalia, D. E. & Feldman, R. D. (2013). *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre, Brasil: Artmed.
- Portaria nº 647, aprova as normas para a Implantação e Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI, Ministério da Saúde. (2008). Recuperado de http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saud-elegis/sas/2008/prt0647_11_11_2008.html.
- Santos, A. J. dos. (2021). Adolescência e a constituição do sujeito: angústia e violências. Goiânia: Cegraf/UFG.
- Santos, L. P. (2019). Efeitos de intervenção no campo de prevenção do HIV/aids com adolescentes em privação de liberdade: uma análise na perspectiva da interseccionalidade. [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília]. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37842?mode=full>.
- Silva, S. P. C., Guisande, T. C. C. A. & Cardoso, A. M. (2018). Adolescentes em conflito com a lei e a vulnerabilidade para IST/HIV/aids: conhecimentos e vivências. *Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde*, 7(2), 95-108. doi: <https://doi.org/10.18554/reas.v7i2.2384>
- Taquette, S. R. (2010). Interseccionalidade de gênero, classe e raça e vulnerabilidade de adolescentes negras às DST/aids. *Saúde e Sociedade*, 19(2), 51-62. Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19s2/06.pdf>
- Zilli, L. F. (2015). O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. *Etnográfica*, 19(3), 463-487. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.4074>
-
- Lara Percílio Santos** é psicóloga Clínica/da Saúde do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão do Adolescente - CEPEA/FE/UFG. Mestre (2019) em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília - UnB.
Email: larapercilio@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5927-4300>
- Altair José dos Santos** é psicanalista. Doutor em psicologia clínica e cultura pela Universidade de Brasília. Professor na Universidade Federal de Goiás. Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Adolescente - CEPEA/FE/UFG. Membro do Corpo Freudiano escola de psicanálise.
Email: altairjsantos@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1689-928X>

Submissão: 19/10/2020

1ª avaliação: 22/10/2021

2ª avaliação: 25/11/2021

Aceite: 19/01/2022